

Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
	-	Notas prévias :		
	-	Em todo este mapa de quantidades de trabalho. qualquer referencia ou marca de material ou equipamento a aplicar. são a título meramente indicativo e será sempre lida como "do tipo "x" x "y". ou equivalente. desde que respondam às especificações técnicas do indicado e proposto em projeto de execução que serviram como base.		
	-	Todos os trabalhos deverão ser realizados de acordo com o projeto (peças escritas e desenhadas) e satisfazendo o especificado nos Cadernos de Encargos. quer esteja ou não expressamente referido nos artigos deste MQT.		
	-	Deverão ser considerados para efeitos de orçamento todos os trabalhos e equipamentos que porventura aqui se encontrem omissos mas que o empreiteiro considere imprescindíveis à conclusão e bom funcionamento da instalação. No caso de se verificar alguma omissão. o empreiteiro deverá para além de as orçamentar. entregar lista de erros e omissões por si considerada. Esta lista deverá ser descritiva de todos os trabalhos a efetuar (para além dos aqui mencionados). contendo ainda listagem de preços unitários. para cada alteração pretendida. A lista de erros e omissões. bem como a respetiva orçamentação. serão entregues conjuntamente com a proposta para execução desta empreitada. Após a adjudicação da obra. a entidade executante obriga-se a realizar a mesma. sem alteração do preço global proposto.		
	-	Os critérios de medição estão estabelecidos artigos a artigo pela unidade de medida adotada, sendo os preços unitários determinados pelos descritivos de cada trabalho do MQT e eventuais notas de início de capítulo. complementados pelo prescrito nos Cadernos de Encargos. Peças Desenhadas e restantes elementos do projeto.		
	-	Todos os preços unitários propostos incluem:		
	-	Fornecimento. transportes e aplicação dos trabalhos descritos. conforme Cadernos de encargos e pormenores. com todos os acessórios. meios e trabalhos complementares necessários dentro das boas normas de construção. bem como todos os trabalhos eventualmente necessários à execução da Obra resultantes de condições climáticas adversas. ainda que não estejam expressamente mencionados no presente MQT.		
	-	Todos os trabalhos de desmontes e demolições de existentes na área de intervenção da empreitada. incluem os transportes a vazadouro da responsabilidade do adjudicatário e acondicionamentos e transportes de todos os aproveitáveis a decidir pela C.M.Espinho a armazenar ou deslocalização a indicar pela C.M.Espinho. até distância máxima a definir.		
	-	Gestão de Resíduos em obra : execução de todos os trabalhos e implementação e cumprimento das medidas. metodologias de triagem. tarefas de reutilização e/ou reciclagem previstas no PPGRCD do projeto de execução. incluindo carga mecânica ou manual dentro da zona da obra e transportes de lixo e/ou entulhos e dos produtos resultantes das demolições e remoções para reutilização e/ou reciclagem e/ou para entrega em operadores licenciados e autorizados. todos os encargos com os operadores licenciados. empolamento. taxas e montagem de equipamentos e serviços.		
	-	Nos trabalhos de desmontes e demolições os preços unitários propostos incluem a separação cuidada de resíduos de acordo com a legislação em vigor. bem como o transporte a vazadouro da responsabilidade do empreiteiro e dos aproveitáveis a armazenar a definir (até 10km) e sob orientações da C.M.Espinho.		
	-	Nos trabalhos de levantamentos das pavimentações exteriores, nomeadamente calçadas de cubos ou cubinhos de granito. calcário ou outros. bem como os lancis. os preços unitários propostos incluirão o peneiramento e limpeza dos materiais aproveitáveis de molde a largar massas. e a separação cuidada de resíduos de acordo com a legislação em vigor. bem como o transporte a vazadouro da responsabilidade do empreiteiro e dos aproveitáveis a armazenar a definir (até 10km) e sob orientações da C.M.Espinho.		
	-	Execução de desvios provisórios de tráfego e sinalização temporária de trabalhos. nos termos do DL 22A/98. de 1 de Outubro. referente a sinalização vertical. horizontal e outros.		
	-	Trabalhos de policiamento decorrentes dos trabalhos a executar. de forma a garantir as condições de segurança e fluidez viária e pedonal. bem como a remoção de viaturas do		
	-	Reposição das condições iniciais nos locais sujeitos a intervenções provisórias. incluindo todos os trabalhos necessários para o efeito como sejam a reposição dos pavimentos e a retirada de todas as ocupações provisórias do subsolo.		
	-	Trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra ou que circulem no respetivo local. incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral. para evitar danos nos prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança. higiene e saúde no trabalho e de polícia das vias públicas;		
	-	Execução dos trabalhos necessários para o cumprimento do faseamento da empreitada proposto. incluindo o fornecimento dos materiais e mão de obra de modo a assegurar a mobilidade pedonal e viária. e no que se refere às infra-estruturas das redes elétricas. hidráulicas. segurança. comunicações. redes estruturadas. repondo provisoriamente as redes que tenham que ser interrompidas pela execução da obra. criação e sinalização dos caminhos de circulação. tudo de acordo com as frentes de trabalho.		

	-	Trabalhos de restabelecimento. por meio de obras provisórias. de todas as servidões e serventias que sejam indispensáveis alterar ou destruir para a execução dos trabalhos e para evitar a estagnação de águas que os mesmos possam originar;		
	-	Fornecimento e utilização de todo o equipamento de apoio e Serviços indispensáveis à boa execução dos trabalhos. incluindo outros encargos do empreiteiro estipulado nas		
	-	Elaboração da Compilação Técnica da Obra. de acordo com o artigo 16º do DL 273/2003.		
	-	Fornecimento e colocação em obra de painel de informação. segundo modelo a definir pelo Dono da Obra. onde conste a identificação da Obra. do Dono da Obra. do Empreiteiro Adjudicatário com menção do respetivo alvará. bem como todos os elementos informativos considerados relevantes pelo Dono da Obra. Tudo de modo a salvaguardar a legislação em vigor nomeadamente o previsto no artº. 348º do Dec-Lei n.º 18/08 de 18 Dezembro. As dimensões são 2.00 x 1.20 m.		
	-	Sinalização temporária de trabalhos. de acordo com projeto elaborado nos termos do DL 33/88 de 12 de Setembro. referente a sinalização vertical. horizontal e outros necessários. incluindo fornecimento. implantação e colocação dos equipamentos		
	-	Não se consideram empolamentos. Os volumes são geométricos e será da responsabilidade da entidade construtora considerar na formulação do seu preço unitário as ressalvas		
	1	ESTALEIRO		
1	1.1	Execução de montagem, manutenção, exploração e desmontagem do Estaleiro, satisfazendo as prescrições relativas à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, incluindo todas as instalações, equipamentos e infraestruturas necessárias, instalações para a Fiscalização, sinalização rodoviária provisória, trabalhos de restabelecimento de todas as servidões e serventias que sejam necessárias executar, construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste, em conformidade com a legislação em vigor, incluindo painéis de identificação, vedações da obra, deslocalizações conforme programação e evolução dos trabalhos, limpeza final da obra nos limites de intervenção com todos os trabalhos e materiais necessários.	vg	1
	2.	Pavimentação		
2	2.1	Abertura de caixa de pavimento nas zonas de alargamento da via existente, escavação com meios mecânicos até uma profundidade mínima de 25 cm, regularização, formação de penderes, compactação da superfície e transporte dos produtos sobantes para vazadouro autorizado.	m2	584
3	2.2	Regularização e desempenho de caixa de pavimento existente para cotas de trabalho, formação de penderes, compactação da superfície e transporte dos produtos sobantes para vazadouro autorizado.	m2	2168
4	2.3	Fornecimento, transporte e assentamento de camada de base em agregado britado de granulometria extensa (tout-venant), na espessura média de 20 cm, sobre uma camada de terreno bem compactado.	m2	2168
5	2.4	Fornecimento, transporte e aplicação de camada de betão betuminoso AC 14 base 35/50 (BB), com espessura média de 7 cm de camada de desgaste após compactação, incluindo limpeza prévia do pavimento e aplicação de rega de colagem com emulsão betuminosa catiónica C60B3.	m2	1064